



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 287/2026

Requer informações sobre criação de abrigo temporário para pessoas em situação de rua e seus respectivos animais de estimação, durante a estação do inverno.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

CONSIDERANDO que a temperatura vem caindo desde o início da semana, sendo esse período traz muita dificuldade para aqueles que vivem nas ruas enfrentando o frio intenso, principalmente no período noturno;

CONSIDERANDO que em anos anteriores durante onda de frio intenso a Prefeitura fez o acolhimento de pessoas em situação de rua e seus respectivos animais nas dependências do Ginásio Municipal Vereador José Salves;

CONSIDERANDO que logo entraremos na estação do inverno, aumentando ainda mais o intenso com queda da temperatura;

CONSIDERANDO que é preciso planejar desde agora políticas públicas que visem amenizar o sofrimento daqueles que estão em situação de rua;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) A Prefeitura planeja acolher novamente as pessoas em situação de rua e seus respectivos animais em abrigo temporário nas dependências do Ginásio Municipal Vereador José Salves?

2º) Como será feito esse trabalho de divulgação e acolhimento das pessoas em situação e rua e seus respectivos animais de estimação?



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

3º) Haverá campanha para convite de voluntários, arrecadação de mantimentos e doação de materiais para o funcionamento do abrigo temporário?

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 13 de maio de 2026.

ARNALDO ALVES

— Vereador —



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=FM0KG50NJ3SX1GS8> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: FM0K-G50N-J3SX-1GS8



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 3903/2026 13/05/2026 11:33 - CHAVE: FM0K-G50N-J3SX-1GS8